

[Handwritten signature]
FL

Ata n.º 2_AT1/2024

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro estiveram reunidos o Presidente do Júri, Luís Filipe Maneta Carvalho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e Roberta Cristina Félix Ruivo e Filipa Augusta dos Santos Laiginhas, técnicas superiores da Divisão de Gestão Organizacional, como vogais, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para ocupação de 3 postos de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente técnico/a (administrativo/a), publicado na Bolsa de Emprego Público, pelo Aviso com o código de oferta OE202407/0569, a fim de proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão dos candidatos ao procedimento em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria).

1. O Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:
 - 1.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 10.5. do citado Aviso de abertura, nem declarou reunir os referidos requisitos no ponto 7 do Formulário Tipo de Candidatura:
 - Alzira da Silva Gonçalves
 - Andrea Isabelle de Oliveira Campeã
 - Irene Conceição Pimentel João Nascimento
 - Maria Manuela Barófia dos Santos Agostinho
 - Sandra Patrícia Madeira da Silva
 - 1.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declarou reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município> Recursos Humanos > Procedimentos Concurais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso:
 - António Filipe Aires Lebre
 - Sandra Paula Moura Moreira
 - 1.3. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declarou reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município> Recursos Humanos > Procedimentos Concurais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e não ter comprovado a habilitação conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado nos termos do ponto 10.5. do Aviso:



FZ.

- Alda Lourenço Malta
- Bárbara Teixeira
- Bruna Sequeira Marques
- Diogo Filipe Pereira Carvalho
- Paulo Pinto
- Sandra Carneiro
- Sandra Matos Faria

1.4. Por não ter comprovado a habilitação conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do Aviso:

- Carina Isabel Taveira Pereira

1.5. Por não ter apresentado os documentos indicados no ponto 10.5. do Aviso, designadamente, o Curriculum vitae:

- Ana Cristina Sousa Pinto
- Maria Rosa Moreira Carvalho Teixeira

1.6. Não assinou o formulário tipo de utilização obrigatória, especificamente no ponto 9., não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura:

- Isabel de Lurdes Taveira da Silva Gouveia
- José Agostinho Gonçalves Vilela

1.7. Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado:

- Dino Manuel Vilela Leal da Costa
- Filipa Alexandra Martins Esteves
- Inês Cristina Ferreira Sequeira Caruncho
- Marco André dos Santos Carvalho
- Solange Martins dos Santos

2. O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da intenção de os excluir, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.



FL

3. Nos termos do Ponto 11 do Aviso de abertura, o Júri deliberou solicitar a apresentação de documentos comprovativos das declarações dos seguintes candidatos, ficando a sua admissão ao procedimento concursal condicionada ao cumprimento do pedido:

- Adelino Ricardo Correia Pereira
- Vitória Regina da Fonseca Soares


4. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do Aviso de abertura:

- Ana Alexandra Lima Ramires
- Ana Catarina Grácio Sequeira
- Ana Catarina Morais Sequeira
- Ana Cláudia Pardal Ferreira
- Ana Cláudia Rodrigues Dias
- Ana Elisabete Pinto Carregueira
- Ana Ester dos Santos Machado Morais
- Ana Filipa Pinto Cardoso
- Ana Isabel Castro Meias Cardoso
- Ana Maria Pereira dos Santos Teixeira
- Ana Maria Teixeira Vilela
- Ana Regina Fernandes Pires de Araújo
- Ana Rosa Veiga Martins
- Ana Sofia Machado Pinto
- Ana Solange Machado Santos
- Andreia Alexandra da Silva Vieira Gonçalves
- Andreia Patrícia Santos Borges
- Bárbara Adelaide Gonçalves Alves de Melo
- Bárbara da Silva Correia
- Bárbara Vilela Reigoto Ribeiro
- Beatriz Carvalho Januário
- Beatriz Reis de Matos
- Bruna Catarina Fonseca Teixeira
- Bruno Filipe Martinho Girão
- Bruno Lopes Ribeiro



FL.

- Carina de Jesus Fernandes
- Carla Maria Silva Conceição Cardoso
- Carlos Alberto Rodrigues Santos
- Carlos Eduardo Lucena Pinto
- Carlos Luís Seixas Machado
- Cátia Sousa Jorge
- Cláudia Beatriz Marinho Marques
- Cláudia Filipa Borges Nunes
- Cláudia Maria da Fonte Felícia
- Cláudia Sofia Costa Coelho
- Cláudia Susana Bento Afonso Sampaio
- Cybelle dos Santos Arruda
- Dalila Rodrigues Costa Martins
- Daniel Fernando Pereira Rodrigues Taveira
- Daniel José Mota dos Santos
- Daniela Filipa Monteiro Rito
- David José Dinis Pereira
- Diana Andreia Morais de Almeida
- Diana Filipa Sousa Gonçalves
- Dina Isabel Silvino Azevedo Fontinha
- Eliana Raquel Ribeiro Teixeira
- Elisabete da Conceição Reis Soares
- Fábio André Malheiro Cunha
- Fábio Gomes da Cunha
- Fernanda Maria Ribeiro Gomes
- Fernando José Teixeira Maia Ernesto
- Fernando Manuel da Silva Dias
- Filipa Alexandra Azevedo Campeã
- Filipa Daniela Teixeira Queirós
- Filipa Raquel Pinto Carvalho
- Gabriela Renata Pinto Alves
- Graciela de Jesus Morais Moreiras
- Helena Sofia da Silva Cardoso
- Hugo Miguel Teixeira
- Inês Neto Carvalho



FL.

- Inês Pereira dos Santos
- Inês Santos Gonçalves Carvalho
- Inês Sofia da Costa Rodrigues
- Jacinta Cruz Pereira Barbosa
- Joana Camila Rodrigues Balinha
- João Pedro Vilela Bártolo
- Jorge Fernando Marques Martins
- José Carlos Campeã Pardal
- José Filipe Meneses Ferreira
- Liliana Cristina Gomes Carvalho
- Lucília Maria Martins da Silva Vieira
- Luís Fernando Rodrigues da Fonseca
- Luís Miguel Teixeira Ferreira
- Lurdes da Conceição Rodrigues Teixeira Varela
- Marco Rafael Carvalho de Sousa
- Maria Bernardete Monteiro Andrade
- Maria do Céu Barros da Fonseca
- Maria Moutinho Lopes
- Mariana Cardoso Pinto
- Marília José Correia Tavares
- Marina Alexandra Carvalho Vilela Monteiro Pereira
- Marina Alexandra Gouveia da Silva
- Mónica Sofia Silvano de Sousa
- Neuza Raquel Martins Pereira
- Óscar Filipe Silva Vieira
- Patrícia Alexandra Meireles Carvalho
- Paula Cristina Ferreira Águeda
- Paula Cristina Marques Morais
- Paula Fernanda da Silva Santenico
- Pedro Miguel Ferreira Rocha
- Rita Henrique de Barros
- Rosália Maria dos Santos de Carvalho
- Sandra Isabel Pereira Barroso Santos
- Sandra Maria Canelhas Camelo
- Sara Alexandra dos Santos Mota

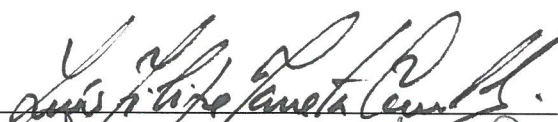
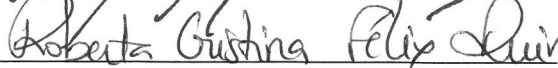

- Sara Catarina Sousa Carvalho
- Sara Catarina Vieira Teixeira Pinto
- Sara Daniela Timóteo dos Santos
- Sara Margarida Bogas Carneiro
- Sara Priscila Gomes Fernandes
- Sílvia Sofia Ferreira dos Santos
- Simão Alexandre Fernandes Santos Carreira
- Sofia Alexandra Rocha Grácio
- Sónia Maria Dias Borges dos Santos
- Soraia Soledade Monteiro Duro
- Susana Magalhães Santos
- Tânia Isabel Martinho Avidago
- Telmo João Martins Henrique
- Tiago Filipe dos Santos Rodrigues
- Tiago Rafael Cardoso Taveira Silva
- Vânia Maria Gonçalves Matos
- Vera Lúcia de Jesus Machado
- Vítor Manuel Nunes Pinto

5. O Júri deliberou solicitar à candidata Sandra Maria Canelhas Camelo a apresentação de elementos adicionais.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 5 de setembro de 2024

O Júri:

Presidente	Luís Filipe Maneta Carvalho	
1.º Vogal	Roberta Cristina Félix Ruivo	
2.º Vogal	Filipa Augusta dos Santos Laiginhas	



ANEXO À ATA N.º 2

LISTA DE CANDIDATOS/AS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

(Às exclusões ocorridas em sede de admissão)

Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam notificados/as os/as candidatos/as, abaixo mencionados/as, para, no prazo de dez dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Alda Lourenço Malta	a), b), e)
Alzira da Silva Gonçalves	b)
Ana Cristina Sousa Pinto	d)
Andrea Isabelle de Oliveira Campeã	b)
António Filipe Aires Lebre	a), b)
Bárbara Teixeira	a), b), e)
Bruna Sequeira Marques	a), b), e)
Carina Isabel Taveira Pereira	e)
Dino Manuel Vilela Leal da Costa	c)
Diogo Filipe Pereira Carvalho	a), b), e)
Filipa Alexandra Martins Esteves	c)
Inês Cristina Ferreira Sequeira Caruncho	c)
Irene Conceição Pimentel João Nascimento	b)
Isabel de Lurdes Taveira da Silva Gouveia	f)
José Agostinho Gonçalves Vilela	f)
Marco André dos Santos Carvalho	c)
Maria Manuela Barófia dos Santos Agostinho	b)
Maria Rosa Moreira Carvalho Teixeira	d)
Paulo Pinto	a), b), e)
Sandra Carneiro	a), b), e)

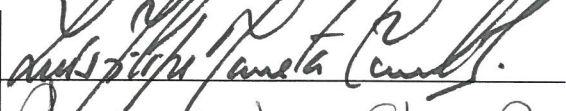
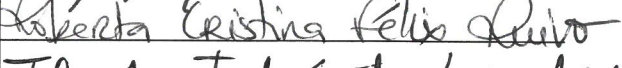
Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Sandra Matos Faria	a), b), e)
Sandra Patrícia Madeira da Silva	b)
Sandra Paula Moura Moreira	a)
Solange Martins dos Santos	c)

Observações:

- Por não ter formalizado a candidatura através do preenchimento do Formulário Tipo de Candidatura, exigido no ponto 10.2. do Aviso de abertura, sob pena de exclusão;
- Por não ter comprovado possuir todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1 do Aviso, uma vez que não declararam reunir os referidos requisitos no n.º 7 do Formulário Tipo de Candidatura;
- Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;
- Por não ter entregue o curriculum vitae, exigido no ponto 10.5. do Aviso, sob pena de exclusão;
- Por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do Aviso;
- Porque não assinou o formulário tipo de utilização obrigatória, não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º, da Portaria n.º 233 /2022 de 09/09.

Alijó, 5 de setembro de 2024

O Júri:

Presidente	Luís Filipe Maneta Carvalho	
1.º Vogal	Roberta Cristina Félix Ruivo	
2.º Vogal	Filipa Augusta dos Santos Laiginhas	